



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Designa extraordinariamente o defensor público Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias, o defensor público **Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho** para atuar junto à 13ª e 14ª Defensorias Públicas da 7ª região, entre os dias 18 e 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Segunda Subdefensora Pública-Geral em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Documento: **Res.01.2024DesignacaoExtraordinariaGuarapuava.DefGustavo.FeriasDefMariela.21.549.5221.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 09/01/2024 14:59.

Inserido ao protocolo **21.549.522-1** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 09/01/2024 13:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
44ee037f4bedef47e2bef140be1814ee.